

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA nº 17/2019

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove com início às nove horas, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor Antonio Costa de Oliveira, representante da Área de Ciências Agrárias, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professor a Maria de Fátima Cóssio, Pró-Reitora de Graduação; Professor João Fernando Igansi, representando a Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Professor Flavio Fernando Demarco, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Professora Ariane Ferreira Porto Rosa, suplente do representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Professora Silvana de Fátima Bojanoski, representante da Área de Ciências Humanas; Professora Ludmila Correa Muniz, suplente da representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Professora Raquel da Cunha Recuero, representante da Área de Letras e Artes; Senhor Thomas Aguiar de Oliveira, representante dos Técnico-Administrativos; Senhora Adriana de Souza Gomes Dias, representante dos Técnico-Administrativos; Acadêmico Thiago Ferreira de Abreu, representante discente e Acadêmico Gabriel da Silva Vargas, representante discente. Não compareceram os conselheiros: Professor Luis Isaías Centeno do Amaral, por estar em férias e a Professora Úrsula Rosa da Silva, representante do Conselho Universitário. Com a constatação de existência de quórum, o senhor presidente iniciou a reunião informando que havia solicitação de inclusão de quatro processos da Comissão de Graduação e um processo de aproveitamento de Professor Efetivo. Ainda havia sido solicitada a retirada de pauta de dois processos de Professor Substituto (itens 5.04 e 5.05). A conselheira Raquel Recuero solicitou que o Conselho se manifestasse em relação aos cortes de bolsas CNPq. Aprovadas as solicitações, por unanimidade. Neste momento o senhor presidente perguntou se havia informes. 1) A Assessora Tais Ulrich falou sobre as inscrições para o SIEEP, que estariam sendo realizadas até o próximo domingo. 2) O conselheiro Thiago Abreu informou que estavam montando a Comissão de Pós-Graduandos da UFPel e convidou para reunião, a fim de discutirem como procederiam diante dos cortes de verbas. 3) A conselheira Fátima Cossio anunciou a terceira Mostra de Ensino de Graduação, que aconteceria na ESEF. 4) O conselheiro Flavio Demarco informou que seria importante o COCEPE discutir os cortes das bolsas (12.000 CAPES e 5.000 CNPq. Falou ainda que na semana anterior, em Caxias do Sul, houvera reunião do Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e muitos Diretores de Instituições de Fomentos haviam desmarcado na última hora sua presença. Cortes de um bilhão e seiscentos mil Reais. Resultado de ranking das maiores universidades do mundo, sendo onze brasileiras e a UFPel sendo a nona colocada. Reconhecimento internacional, motivo de orgulho para todos. 5) O conselheiro Fernando Igansi perguntou se era neste fórum que poderiam discutir o tema de recuperação de recursos, que prejudicava o SIEEP. Dando sequência à reunião, o senhor presidente passou à análise do Item 01. APROVAÇÃO DA ATA COCEPE 16/2019. Não havendo manifestações, a Ata foi aprovada, com uma (01) abstenção. De pronto foi analisado o Item 02. PROCESSO Nº 23110.027082/2019-14 - POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS (alteração da Resolução 07 de 16 de março de 2017) (Para relatoria da representante da Área de Ciências Humanas). A conselheira Silvana, leu seu parecer, como Relatora. Disse que sua posição era favorável (corretas as adaptações) e fez elogios pelo trabalho primoroso feito pelas Bibliotecárias. Apresentou duas sugestões, para incluir no documento. Colocado em regime de votação, o parecer da Relatora foi

aprovado, com uma (01) abstenção. Item 03. PROCESSO Nº 23110.033171/2019-91 - PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO DA PROF.ª ALINE NEUSCHRANK da UNIPAMPA para o CLC/UFPel (aposentadoria Rejane Flor Machado - Portaria SEI 0632017). A Assessora Taís Ullrich explicou que a Unidade havia incluído a Ata solicitada e corrigido as datas de posse. Colocado em votação, o pedido foi aprovado, por unanimidade. Item 04. PROFESSOR SUBSTITUTO – ABERTURA DE EDITAL. Processo nº 23110.032809/2019-77 da FO - Alteração da titulação p/ "Graduação em Odontologia e Doutor em Dentística" - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga - 40h -Área: Ciências da Saúde / Odontologia (Vaga: Afastamento do Prof. Rafael Guerra Lund). O COCEPE, considerando o Memorando 110 (0685511) e o novo "SCS Formulário de Solicitação de Professor Subs. FO (0685637)", aprovou a solicitação do Conselho Departamental da FO (0669941), de abertura de Edital de Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, conforme segue: - Origem da Vaga: Afastamento para Pós-Doutoramento - Professor Rafael Guerra Lund - Processo nº 23110.032423/2019-65. - Unidade: Faculdade de Odontologia. - Departamento/Curso: Depto. de Odontologia Restauradora. -Área: Odontologia. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Classe para contratação: Classe D - Associado. - Titulação Exigida: Graduação em Odontologia COM Doutorado em Dentística. Processo nº 23110.023096/2019-51 do CDTEC - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga - 20h - Área: Manejo de Bacias Hidrográficas e Hidrometria. (Vaga: Prof. Pedro R. Curi Hallal – 20h das 40h) - Reabertura com Mestrado. O COCEPE tomou ciência da declaração de desistência (0667428) da única candidata aprovada no Edital nº 20/2019 para a área objeto deste processo e considerando o "Despacho CG\_Eng. Hídrica (0688082)" APROVAU a solicitação do CDTEC de reabertura de Edital de Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, com alteração na Titulação exigida, como segue: - Vaga: Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal (Nomeação para ocupar cargo de Reitor). - Departamento/Curso: Curso de Engenharia Hídrica/CDTec. - Área: Manejo de Bacias Hidrográficas OU Hidrometria. - Regime de Trabalho: 20h . - Nº de vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: Bacharelado em qualquer Área COM Mestrado em Engenharias I. - Classe para contratação: Classe D -Associado. - Programa de Provas e Bibliografía (opcional): 0566359. Processo nº 23110.022628/2019-**32 do CENG -** Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga - 20h - Área: Engenharias IV (Vaga: Prof. Pedro R. Curi Hallal – 20h das 40h) - Reabertura com Mestrado. O COCEPE tomou ciência da declaração de desistência (0679162) do único candidato aprovado no Edital nº 20/2019 para a área objeto deste processo e considerando o "Despacho CENG (0694688)", APROVOU a solicitação do CENG de reabertura de Edital de Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, com alteração na Titulação exigida, como segue: - Vaga: Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal (Nomeação para ocupar cargo de Reitor). - Departamento/Curso: Curso de Engenharia Eletrônica/CEng. - Área: Engenharias IV (CAPES). - Regime de Trabalho: 20h. - Nº de vagas: 01 vaga. -Titulação Exigida: Graduação em Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Automação OU Engenharia de Controle e Automação OU Engenharia de Computação OU Engenharia de Energia OU Engenharia de Telecomunicações OU Engenharia da Informação OU Engenharia de Sistemas OU Engenharia Biomédica OU Engenharia Aeroespacial OU Engenharia de Automação e Sistemas OU Engenharia Mecatrônica OU Engenharia de Eletricidade OU Engenharia de Teleinformática OU Engenharia Elétrica e Computação OU Engenharia Eletrônica e Computação OU Engenharia Eletrônica e Automação COM Mestrado em qualquer área. - Classe para contratação: Classe D - Associado. - Programa de Provas e Bibliografia (opcional): 0562197. **Processo** nº 23110.035383/2019-11 da ESEF - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Educação Física/ESEF (Vaga: Afastamento para pós-graduação stricto sensu – Prof.ª Stephanie Santana Pinto) c/parecer favorável da NUMOV. O COCEPE considerando o Parecer Numov (0697913), APROVOU a solicitação do Conselho Departamental da ESEF, de abertura de Edital de Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, conforme segue: - Origem da Vaga: Afastamento para Pós-Doutoramento - Docente STEPHANIE SANTANA PINTO - Processo nº 23110.033810/2019-19. - Unidade: ESEF. - Departamento/Curso: Departamento de Desportos. - Área: Educação Física. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de Vagas: 01 vaga. - Classe para contratação: Classe C - Adjunto. - Titulação Exigida: Graduação em Educação Física COM Doutorado em Educação Física ou áreas afins. Processo nº 23110.037897/2019-01 do CLC - Processo Seletivo para Contratação de

Professor Substituto – 01 vaga – 40h – Área: Jornalismo e Editoração (Vaga: Afastamento para pósgraduação stricto sensu: estágio Pós-doutoral do professor Carlos André Echenique Dominguez) c/parecer favorável da NUMOV. O COCEPE deliberou retirar o presente processo de pauta. Processo nº 23110.037880/2019-46 do CLC - Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h – Área: Letras e Linguística (Vaga: Afastamento para pós-graduação stricto sensu: estágio pósdoutoral da Prof.ª Flávia Medianeira de Oliveira) c/parecer favorável da NUMOV. O COCEPE deliberou retirar o presente processo de pauta. Item 05. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG. Processo nº 23110.029196/2019-91 da FV - Questionamento sobre a seleção de bolsas - PRE. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (0692101), sendo favorável à resposta do NUPROP exarado no Despacho NUPROP (0642434) aos questionamentos feitos pela Faculdade de Veterinária sobre a seleção de bolsas. Processo nº 23110.002735/2018-63 do CIM -Aprovação de Matriz Curricular Transitória do Curso de Relações Internacionais. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (0693397), sendo favorável ao pedido do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais - CIM, referente à Matriz Curricular Transitória do Curso e estabelece o prazo de 30 dias para apresentação do PPC com as devidas adequações. Para os processos a seguir, o COCEPE acompanhou o parecer desfavorável da Comissão: Processo nº 23110. 033442/2019-17 - Solicitação de quebra de pré-requisito – Acad. Alessandra Aguiar de Andrade - C. Med. Veterinária. Processo nº 23110. 033451/2019-08 - Solicitação de quebra de prérequisito – Acad. Gabriela Rabelo Yonamine - C. Med. Veterinária. Processo nº 23110. 033454/2019-33 - Solicitação de quebra de pré-requisito – Acad. Matheus Mendes Pereira – C. Med. Veterinária. Processo nº 23110. 033455/2019-88 - Solicitação de quebra de pré-requisito – Acad. Milena Winkel Ferreira - C. Med. Veterinária. Processo nº 23110. 031897/2019-90 - Solicitação de oferta especial da disciplina de Espanhol III - Acad. Devalcir Sonnemberg Vieira Ribeiro - Relações Internacionais. Processo nº 23110. 032315/2019-92 - Solicitação de quebra de pré-requisito – Acad. Vitor Barcelos Chagas – C. Biotecnologia. Processo nº 23110. 061257/2018-23 - Solicitação de Aproveitamento de Disciplinas – Acad. Bruno Souza – Curso de Ciência da Computação. Processo nº 23110. 032268/2019-87 - Solicitação de quebra de pré-requisito - Acad. Juliane Peters - C. Engenharia de Controle e Automação. Processo nº 23110.032336/2019-16 - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Isis Feltrin Steiner - C. Eng. Petróleo. Processo nº 23110.032332/2019-20 - Solicitação de Quebra de Prérequisito - Acad. Guilherme Schafer Maron - Curso de Engenharia de Produção. Processo nº 23110.031407/2019-55 - Solicitação de Quebra de Pré-requisito – Acad. Aline Costa Ribeiro – Curso Gestão Ambiental. **Processo nº 23110.034423/2019-08 -** Solicitação de Quebra de Pré-requisito – Acad. Juliani Soares da Silva - Curso Pedagogia Noturno. Processo nº 23110.031569/2019-93 -Solicitação de Quebra de Pré-requisito – Acad. Veridiana Peixoto De Souza – Curso Nutrição. Processo nº 23110.032256/2019-52 - Solicitação de Quebra de Pré-requisito – Acad. Katiele Melo da Silva – C. Ciências Biológicas. Processo nº 23110.031020/2019-07 - Solicitação de Quebra de Pré-requisito -Acad. José A. Rockenbach Q. Martins - Curso Ciências Econômicas. Processo nº 23110.032326/2019-72 - Solicitação de Quebra de Pré-requisito – Acad. Paulo Otavio Neves Cardozo – Curso Engenharia de Produção. Para os processos a seguir, o COCEPE acompanhou o parecer favorável da Comissão: **Processo nº 23110. 00634.1.06097/04-2019 -** Pedido de Revalidação de Graduação – João Victor Faro Jaeger – área de Cinema e Audiovisual – (Ref. Plataforma Carolina Bori – tramitação normal) CPRR – Linguística, Letras e Artes. Processo nº 23110. 045165/2018-04 - Projeto Pedagógico do Curso – PPC (0608653) de Alimentos – Alteração. Processo nº 23110.034576/2019-47 - Alteração do calendário acadêmico do Curso de Odontologia. Processo nº 23110.033140/2019-31 - Solicitação de Quebra de Prérequisito – Acad. João Gustavo Turmina – Curso Psicologia. Processo nº 23110.033132/2019-94 -Solicitação de Quebra de Pré-requisito – Acad. Juliana Miranda Costa – Curso Psicologia. **Processo nº** 23110.033146/2019-16 - Solicitação de Quebra de Pré-requisito – Acad. Paula Gonçalves Moreira – Curso Psicologia. **Processo nº 23110.034393/2019-21 -** Solicitação de Quebra de Pré-requisito – Acad. Adebiyi Rodrigue Virgile Alitonou – Curso Eng. Civil. Processo nº 23110.035505/2019-61 - Solicitação de Quebra de Pré-requisito – Acad. João Carlos Hammes André - Curso Eng. Civil. Processo nº 23110.031347/2019-71 - Pedido de Reconsideração - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Gustavo Maciel de Luca - Curso Agronomia. Processo nº 23110.033905/2019-32 - Pedido de Correções de Matrículas fora de prazo - Acad. Alexandre de Souza Franz - Curso Relações Internacionais. Processo nº 23110.036876/2019-16 - Justificativa de Perda de Matricula - SiSU no Curso de Farmácia/CCQFA, da acadêmica Cátia Cilene Moraes. Processo nº 23110.037296/2019-91 - Pedido de cancelamento da disciplina de Mobilidade Urbana – acad. Maríndia de Melo Oliveira. Processo nº 23110.037944/2019-17 - Pedido de matrícula fora de prazo - acad. Renata Silva - disciplina de Espanhol II. Processo nº 23110.038772/2019-91 - Pedido matrícula fora de prazo – acad. Ayah Qassem Ahmand Shqair – Odontologia. Processo nº 23110.037319/2019-67 - Pedido de Correções de Matrículas fora de prazo - Bacharelado em Antropologia. Processo nº 23110.034793/2019-37 - Pedido de Correções de Matrículas fora de prazo – Gestão Ambiental Bacharelado. Processo nº 23110.036615/2019-41 - Pedido de Oferta de Disciplina em Regime Concentrado – Metodologia I. Processo nº 23110.037850/2019-30 -Pedido de matrícula fora de prazo - acad. Amanda Marissane Da Silva Pellegrini - disciplina de Estudos Sobre Gênero E Trabalho Feminino. Processo nº 23110.038120/2019-56 - Pedido de Correções de Matrículas fora de prazo – Curso Pedagogia Noturno. Processo nº 23110.037736/2019-18 - Pedido de matrícula fora de prazo - acad. Ariane Borges Ribeiro - disciplina de Geologia Marinha. Processo nº 23110.030458/2019-60 - Projeto de Ensino: VII Semana Acadêmica do Curso de Farmácia. Processo nº 23110.031531/2019-11 - Projeto de Ensino: V Semana Acadêmica da Química Forense. Processo nº 23110.033490/2019-05 - Projeto de Ensino: VI Semana Acadêmica Integrada de Alimentos. Processo nº 23110.030412/2019-41 - Projeto de Ensino: Exposição de trabalhos da disciplina de Atelier Sustentabilidade e Soluções em Arquitetura. Processo nº 23110.024328/2019-98 - Projeto de Ensino: II Workshop A Arquitetura na produção urbana latino-americana. O papel da Universidade na construção do direito à cidade. Processo nº 23110.030398/2019-85 - Projeto de Ensino: Apoiando estudantes a atingirem altas expectativas em disciplinas de cálculo. Processo nº 23110.032246/2019-17 - Projeto de Ensino: Produção de Material Didático para Disciplinas GeoGeral Cristalografia e Mineralogia. **Processo** nº 23110.033783/2019-84 - Projeto de Ensino: Roteiro ilustrado de anatomia humana dental. Processo nº 23110.033781/2019-95 - Projeto de Ensino: Oficina de Pedagogia do Piano. Processo nº 23110.033781/2019-95 - Projeto de Ensino: 2ª Semana Acadêmica do Curso de Música Modalidade Licenciatura. **Processo nº 23110.005878/2018-27 -** Relatório de Projeto de Ensino: Pedagogia das Emergências: Cenários e Carreira. **Processo nº 23110.061648/2018-48 -** Relatório de Projeto de Ensino: Liga Acadêmica de Cirurgia Geral. **Processo nº 23110.023115/2019-49 -** Relatório de Projeto de Ensino: Grupo de Estudos sobre Lógica Antiga e Medieval. Processo nº 23110.033073/2019-54 - Relatório de Projeto de Ensino: Grupo de Estudos sobre Filosofia Medieval – ano 2018. Processo nº 23110.037461/2019-12 - Relatório Parcial de Projeto de Ensino: Código 1626 - Fórum Permanente de Integração entre Ensino Superior e Educação Básica. Processo nº 4956 - Ação de Ensino: Acolhida dos Monitores (Projeto 1506 - Acolhida dos Monitores - Programa de Monitoria da UFPEL). Item 06. <u>COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG</u>. Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho, por unanimidade. Processo 23110.031460/2019-56 - Projeto de Pesquisa: Avaliação da qualidade de solos, sujeitos a diferentes usos no Estado do Rio Grande do Sul. **Processo nº 23110.032688/2019-63 -** Projeto de Pesquisa: Performance do Repertório Vocal. Processo nº 23110.036606/2019-50 - Projeto de Pesquisa: Efeito do Bacillus toyonensis, Sacharomyces boulardii e Lactobacillus casei na modulação da resposta imune vacinal e microbiota. Processo nº 23110.036386/2019-64 - Projeto de Pesquisa: Azolla filiculoides na dieta de codornas de postura. **Processo nº 23110.062047/2018-52 -** Projeto de Pesquisa: Clima do Rio Grande do Sul: Variabilidade e Tendências Climáticas. Processo nº 23110.034006/2019-57 - Projeto de Pesquisa: Síntese de heterocíclicos de 5 e 6 membros, contendo átomos de enxofre e nitrogênio, com potencial atividade farmacológica. **Processo nº 23110.030843/2019-15 -** Projeto de Pesquisa: Força de reação do solo vertical em exercício realizado nos meios aquático e terrestre por crianças com sobrepeso e obesidade. Processo nº 23110.030810/2019-67 - Projeto de Pesquisa: Respostas agudas glicêmicas e pressóricas após diferentes modelos de treino aeróbio no meio aquático em pacientes com diabetes mellitus tipo 2. Processo nº 23110.036403/2019-63 - Projeto de Pesquisa: SHOW - Sport and Health for Overweight children: Efeitos de uma intervenção baseada em práticas esportivas sobre diferentes indicadores de saúde de escolares com excesso de peso. Processo nº 23110.036694/2019-90 - Projeto de Pesquisa: Avaliação comparativa de semeadoras de precisão. Ação 5180 - Projeto: 1120. Ações 5048 e **5049** - Projeto: 1321. **Ações 5164 e 5165** - Projeto: 1442. **Item 07.** <u>COMISSÃO DE EXTENSÃO –</u> CE. Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho, por unanimidade. **Processo nº 629 –** Ação de extensão: Ação informativa 1- Caso 1/ Escritório 1(Projeto: PRO ACORDA: Promoção de Ações de COmpartilhamento de experiências de empreendedorismo e inovação na área de Representação (fabricação digital e desenho paramétrico) para o Projeto em Design e Arquitetura). **Processo nº 629 -** Ação de extensão: Ação informativa 1- Caso 1/ Escritório 2 (Projeto: PRO\_ACORDA: PROmoção de Ações de COmpartilhamento de experiências de empreendedorismo e inovação na área de Representação (fabricação digital e desenho paramétrico) para o Projeto em Design e Arquitetura). Processo nº 1591- Ação de extensão: Apoio técnico em Eletrônica para o Projeto Biblioteca Escolar: Espaço urbano de formação do leitor (Projeto: Projetos Integradores CENG). Processo nº 1378 - Ação de extensão: Avaliação do sucesso, sobrevivência, perda óssea marginal e complicações de próteses sobre implantes dentários com diferentes tipos de conexão implante-prótese: Ensaio clínico randomizado (Projeto: Implantodontia para Acadêmicos de Odontologia). **Processo nº 112** - Ação de extensão: Chimadog entre Patas e Pelos (Projeto: Serviço de Oncologia Veterinária - Patologia - UFPel). **Processo nº 992 -** Ação de extensão: Ciclo de Palestra - 3a Palestra EE e ECA (2019) (Projeto: Ciclo de Palestras no âmbito das Engenharias Eletrônica e de Controle e Automação). Processo nº 1591 -Ação de extensão: Desafio do Lixo UFPel 2019/2 (Projeto: Projetos Integradores CENG). Processo nº 1591 - Ação de extensão: Desafio do Lixo UFPel 2020/1 (Projeto: Projetos Integradores CENG). Processo nº 112 - Ação de extensão: Estande no evento Arraiau-au de rua (Brechó solidário para causa animal) (Projeto: Serviço de Oncologia Veterinária - Patologia - UFPel). Processo nº 112 - Ação de extensão: Estande no evento final da Semana de Proteção Animal - Prefeitura de Pelotas (Projeto: Serviço de Oncologia Veterinária - Patologia - UFPel). **Processo nº 112 -** Ação de extensão: Feira das Profissões UFPel (Projeto: Serviço de Oncologia Veterinária - Patologia - UFPel). Processo nº 1120 - Ação de extensão: Grupo de Ouvidores de Vozes e familiares (Projeto: Ouvidores de Vozes). Processo nº 560 -Ação de extensão: Lancamento do Projeto Laboratório Aberto de Conservação e Restauração de Bens Culturais (Projeto: Divulgação e Comunicação da Rede de Museus da UFPel). Processo nº 949 - Ação de extensão: Mamãe coelha Restauração do Livro (Projeto: Laboratório Aberto de Conservação e Restauração de Pinturas). Processo nº 560 - Ação de extensão: Monitoria nos museus - Dia do Patrimônio (Projeto: Divulgação e Comunicação da Rede de Museus da UFPel). **Processo nº 505 -** Ação de extensão: O cérebro jovem (Projeto: Descobrindo a Ciência na Escola: intercomunicação de saberes entre universidade e comunidade). Processo nº 1638 - Ação de extensão: Participação na COPA RS -Adulto (Projeto: Basquetebol Comunitário na UFPel). Processo nº112 - Ação de extensão: Participação no Estande UFPel na Fenadoce - 2019(Projeto: Serviço de Oncologia Veterinária - Patologia - UFPel). Processo nº 112 - Ação de extensão: Participação no Estande UFPel na Fenadoce (Projeto: Serviço de Oncologia Veterinária - Patologia - UFPel). **Processo nº 112 -** Ação de extensão: Pet Show Fest Preview (Projeto: Serviço de Oncologia Veterinária - Patologia - UFPel). Processo nº 95 - Ação de extensão: Produção de infográficos sobre artigos de multimorbidade (Projeto: Contribuições para a gestão e políticas públicas de saúde: ênfase em ações de comunicação direcionadas as doenças crônicas e multimorbidade). Processo nº 1529 - Ação de extensão: Restauração de Busto de Garibaldi em gesso pertencente ao HGPel (Projeto: Laboratório aberto de conservação e restauração de obras em madeira). **Processo nº 17 -**Programa de extensão: Atendimento Especializado Multiprofissional de Pacientes com Doenças Raras. **Processo nº 1765 –** Projeto de extensão: Ações motivacionais para aprendizagem sobre corpo humano e saúde. Processo nº 1605 – Projeto de extensão: Ambulatório de nefrologia pediátrica. Processo nº 1736 - Projeto de extensão: Ambulatório de Referência em Triagem Neonatal. **Processo nº 1772** - Projeto de extensão: Capacitação em Uso e Manejo de Animais de Laboratório da Universidade Federal de Pelotas. Processo nº 1806 - Projeto de extensão: Coro Sacro Masculino. Processo nº 1818 - Projeto de extensão: Croquis Urbanos: Desenhando Pelotas. Processo nº 1813 - Projeto de extensão: CTG Os Carreteiros da Universidade Federal de Pelotas – Carreteando o passado para a futuro. Processo nº 1732 - Projeto de extensão: Desenvolvimento de fármacos e de plataformas de liberação sustentada de fármacos para área animal. Processo nº 1642 - Projeto de extensão: Disfunção do trato urinário inferior: adequando o controle das eliminações à realidade virtual. **Processo nº 1825 -** Projeto de extensão: Elas na ciência: A UFPel discutindo os desafios e perspectivas para a inclusão de novos talentos. **Processo nº 1843 -** Projeto de extensão: Em Pauta, agência experimental de notícia do Curso de Jornalismo UFPel. Processo nº 1802 - Projeto de extensão: Empresa Junior MAB Biotecnologia - Criação e Regularização. Processo nº 1803 -Projeto de extensão: Empresa Junior MAB Biotecnologia – Prestação de Serviços. Processo nº 1835 -Projeto de extensão: Estratégias para quarta onda do Feminismo. Processo nº 1740 - Projeto de extensão: Genética e Doenças raras. Processo nº 1817 - Projeto de extensão: Gestão na unidade produtora de leite com ênfase nas boas práticas agropecuárias. Processo nº 1820 - Projeto de extensão: III Colóquio Leituras de Émile Benveniste. Processo nº 1487 - Projeto de extensão: Instalações Elétricas: Capacitação e Implementação do Projeto Elétrico do Hospice da UFPEL. Processo nº 1812 - Projeto de extensão: Justiça e Consenso 2019. **Processo nº 1861 -** Projeto de extensão: Primavera dos Museus 2019 - Museus por dentro - por dentro dos museus. Processo nº1700 - Projeto de extensão: Produção de escrita e leitura crítica-emancipatória com estudantes de escolas do bairro Dunas. Processo nº1698 - Projeto de extensão: Quintais em prosa - sobre a violência de gênero: produção de saberes e práticas educativas participativas em Terapia Ocupacional Social, com mulheres moradoras do território Areal. Processo nº 1299 - Projeto de Extensão: Sábio Amigo. Processo nº 1808 - Projeto de extensão: Serviços de Atenção Primária à Saúde nas Unidades Básicas de Saúde vinculadas à UFPel. Processo nº 1731 - Projeto de extensão: Sistema gerencial de prestação de serviços em análises clínicas e análises de alimentos. Processo nº 1845 - Projeto de extensão: TICs - Tecnologias de Informação e Comunicação na Química. Processo nº 1692 - Projeto de extensão: VI Jornada Universitária em Apoio a Reforma Agrária - Direitos Humanos: pelo direito à vida, à terra e ao território. Processo nº 23110.037496/2019-43 da FAT - Relatório de Projeto de Extensão: Organização científica do V Congresso Internacional de Escolas de Gastronomias (Código 1468). Processo nº 23110.029065/2019-11 da FAE - Relatório de Projeto de Extensão: Semana Acadêmica da Pedagogia (Código 1518). Processo nº 23110.029756/2019-15 – Relatório de Projeto de Extensão: Núcleo 2 (Código 357). Processo nº 23110.031110/2019-90 do CLC – Relatório dos Projetos de Extensão: Código 389 - Palavras e Café; Código 879 - A Comunidade Surda reinventando a arte do balé; Código 1663 - Introdução ao uso do LATEX. Processo nº 23110.037116/2019-71 do CLC -Relatório final do projeto 34ª Semana Acadêmica de Letras da UFPel (Código 1262). Processo nº 23110.037461/2019-12 da PRE - Relatório parcial do Projeto Fórum Permanente de Integração entre Ensino Superior e Educação Básica (Código 1626), referente à ação II Fórum de Integração entre Ensino Superior e Educação Básica. **Processo nº 23110.037133/2019-16 da FE –** Relatório parcial dos Projetos de Extensão: - Contribuições para a gestão e políticas públicas de saúde: ênfase em ações de comunicação direcionadas as doenças crônicas e multimorbidade (Código 95); - Vivencias de enfermagem no Sistema de Saúde (Código 1413). Processo nº 23110.028944/2019-18 do CA - Relatório parcial do projeto Sala de Figurinos (Código 603), na parte referente à ação intitulada Minicurso de Estamparia (Código 2446). Processo nº 23110.031816/2019-51 da FaMet - Relatório parcial do projeto Curso Básico de Meteorologia e Uso de Informações Meteorológica (Código 758). Processo nº 23110.028767/2019-70 da FaMed - Renovação dos projetos de extensão: - Ambulatório de gastroenterologia geral (código 770); - Ambulatório doença inflamatória intestinal (código 778); - Ambulatório de atendimento aos pacientes com hepatite C em tratamento (código 780). Processo nº 23110.029715/2019-11 da FaMed -Renovação do projeto Ambulatório de atendimento a pacientes coinfectados (Código 779). Item 08. PROCESSOS APROVADOS "AD REFERENDUM" PARA SEREM HOMOLOGADOS. Todos os processos, com parecer favorável do senhor presidente, foram homologados pelo Conselho, por unanimidade. Processo nº 23110.027971/2019-73 - ICH - Afastamento do Docente Thiago Sevilhano Puglieri, para cursar Pós-Doutorado, na The Getty - Conservation Institute, nos Estados Unidos, durante o período de 01/10/2019 a 30/09/2020. Processo nº 23110.032630/2019-10 - FAURB - Afastamento da docente Adriane Borda Almeida da Silva, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, para realizar Pós-Doutorado na Universidad de Zaragoza/Espanha, durante o período de 13/12/2019 a 12/11/2019. Processo nº 23110.034496/2019-91 - IFM - Afastamento do docente Gustavo Sessa Fialho, lotado no Instituto de Física e Matemática, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal do Espírito Santo, durante o período de 02/03/2020 a 26/02/2021. Processo nº 23110.032854/2019-21 - IB - Afastamento da docente Patrícia da Silva Nascente, lotada no Instituto de Biologia, para realizar Pós-Doutorado na University of Michigan/Estados Unidos, durante o período de 02/12/2019 a 30/11/2020. Processo nº 23110.032423/2019-65 - FO - Afastamento do docente Rafael Guerra Lund, lotado na Faculdade de Odontologia, para realizar Pós-Doutorado na University of Michigan - School of Dentistry/EUA, durante o período de 01/12/2019 a 30/11/2020. Processo nº 23110.019328/2019-76 - ICH - Afastamento da docente Elisabete da Costa Leal, lotado no Instituto de Ciências Humanas, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a contar da data da publicação da Portaria até 12/08/2020. Processo nº 23110.032139/2019-99 - IFM - Afastamento do docente Diogo Franco Rios, lotado no Instituto de Física e Matemática, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Buenos Aires, durante o período de 02/03/2020 a 26/02/2021. Processo nº 23110.033810/2019-19 - ESEF - Afastamento da docente Stephanie Santana Pinto, lotado no Escola Superior de Educação Física, para realizar Pós-Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 22/10/2019 a 21/09/2020. Processo nº 23110.036895/2019-97 - CENG - Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Edital COODEC no 20/2019, Processo UFPel no 005595/2019-66 - Área: Engenharias IV - Vaga: Aposentadoria Prof. Wolmer Brod Peres. Processo nº 23110.035393/2019-49 - CDTEC - Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Edital COODEC no 20/2019, Processo UFPel no 005595/2019-66 - Área: Engenharias IV - Vaga: Aposentadoria Prof.ª Eliane da Silva Alcoforado Diniz. Processo nº 23110.031772/2019-60 - CENG - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Alexander Treichel Lutz - Curso Eng. Agrícola. Processo nº 23110.033014/2019-86 - CIM - Solicitação de Quebra de pré-requisito - Acad. Devalcir Sonnemberg Vieira Ribeiro - RI - para que possa cursar Disciplina Espanhol IV em 2019-2. Processo nº 23110.033052/2019-39 - FAEM - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Roberto Montezuma de Moraes - Curso Agronomia. Processo nº 23110.042215/2018-93 - FD - Alteração de critérios a serem incluídos no edital do Processo de Seleção de Ingresso em cursos de graduação da UFPel nas modalidades de Reopção, Reingresso, Transferência e Portador de Diploma do Ensino Superior. Item 09. PROCESSO Nº 23110.029653/2019-47 -RESOLUÇÃO VAGAS ESTRATÉGICAS (Para relatoria do Prof. Flavio Demarco). O conselheiro Flavio relatou o processo. Disse que, pela nova Resolução, deveriam aguardar quatro meses, para emitir Edital. Solicitado reabrir o Edital, alterando os prazos de inscrição. A titulação não seria eliminatória e sim, classificatória. Encaminhado à Procuradoria Jurídica - PJ, que aprovou o rito formal. Resolução e Edital aprovados pela PJ. Para não perdermos as vagas, solicitou que o Edital fosse reaberto, para conseguirem nomear no início do próximo semestre. A conselheira Ariane Ferreira perguntou, em nome de seus colegas a quem representava, da Área de Exatas e Tecnologias, o porquê dos critérios diferentes para estas vagas, em relação às vagas para professor efetivo. A Assessora Taís, respondeu que a diferença está na pontuação considerando os 50% a mais nas pontuações das publicações em relação à vigente naquele momento (Res. 28/2019) a qual também estaria irregular, segundo o motivo de suspensão do edital das vagas estratégicas pelo MP, porque os títulos não poderiam ser eliminatórios. Como eles possuem o peso três e ingressavam na média, o candidato precisava obter a nota dez nas outras provas para poder ser aprovado sem a prova de títulos. Por este motivo os pesos das provas foram recalculados e os títulos passam a ser apenas classificatórios, o que já está em consonância com a Nova Resolução de Concursos Públicos, que será proposta em breve. A conselheira Ariane solicitou constar em Ata a informação oferecida pela Assessora Taís, e fez mais um questionamento, perguntando porque a tabela de títulos não segue o parâmetro CAPES. O conselheiro Flavio respondeu que não poderiam utilizar um critério que não havia sido lançado oficialmente a nova classificação da CAPES era extra-oficial. A conselheira Ariane questionou a pontuação em livros ser maior do que a publicação internacional A1. Solicitou corrigir a inconsistência. A Assessora Taís respondeu que a minuta passaria para os conselheiros enviarem sugestões, pelo Fórum de Diretores e Presidentes de bancas, antes de vir à análise do COCEPE.A conselheira Raquel perguntou se continuariam litigando estes Editais, em caso de possibilidade de receberem novas vagas. O conselheiro Flavio respondeu que haviam acatado o parecer do juiz, para não correrem o risco de perderem as vagas. Colocado em votação, a Resolução foi aprovada, com uma (01) abstenção. Item 10. POSICIONAMENTO DO COCEPE SOBRE O MÉRITO ACADÊMICO DO PROGRAMA FUTURE-SE (Para relatoria da Prof.ª Fátima Cossio). A conselheira Fátima Cossio leu a proposta de Nota a ser emitida pelo COCEPE. Sugeriu enviar o texto para os conselheiros, para que pudessem contribuir com correções na redação, para que pudessem divulgar logo. Após muitas manifestações, foi colocada em votação a nota como havia sido apresentada. Aprovada com nove (09) votos favoráveis e uma (01) abstenção, tendo a redação ficado da seguinte forma: "O Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão vem a público manifestar a sua posição em relação ao Programa Future-se, apresentado pelo Ministério da Educação em julho de 2019. O Programa tem o objetivo geral de "fortalecer a autonomia financeira" das Universidades e Institutos Federais por meio de ações sustentadas em três eixos: 1. Governança, Gestão e Empreendedorismo; 2. Pesquisa e Inovação; 3. Internacionalização. Além disso, o programa apresenta como alternativa para a sua operacionalização a parceria com organizações sociais, que são instituições privadas, sem fins lucrativos, que já atuam fortemente em diferentes setores públicos no Brasil, substituindo a atuação de governos, ou dividindo responsabilidades na execução de ações que seriam próprias do Estado. Outra forma assinalada para promover a "autonomia financeira" é propiciar os meios para que os departamentos de universidades/institutos arrecadem recursos próprios, com estímulo à competição entre as unidades, o que em ambientes acadêmicos pode representar um risco ao alcance dos princípios e fins educacionais, na medida em que estimula a competitividade e a concorrência, e não a solidariedade e a partilha, almejadas em espaços formativos. O programa será financiado por um fundo de direito privado. A administração do fundo é de responsabilidade de uma instituição financeira e funcionará sob regime de cotas, podendo representar uma gestão paralela dos recursos para a educação e o afastamento do Estado no provimento da educação superior. Na apresentação dos objetivos e eixos, bem como ao longo da proposta, fica evidente a predominância da perspectiva essencialmente econômica e gerencial do projeto de Universidade pretendido, desconsiderando exatamente o que diz estimular "a autonomia das Instituições", consolidada na Constituição Federal em seu artigo 207. A ênfase no empreendedorismo; nas metas de governança; na competitividade; nos indicadores de qualidade medidos por resultados; a vinculação das instituições de educação com as empresas; a criação de ambientes de negócios; a busca por receitas próprias; o estímulo à competitividade entre unidades acadêmicas vão difundindo o ethos empresarial no interior das instituições e naturalizando o desenvolvimento desigual das áreas de conhecimento, na medida em que algumas terão maiores possibilidades de desenvolvimento no mercado do que outras, ao mesmo tempo em que constitui o cenário propício ao desenvolvimento de uma proposta que não dialoga com o Projeto de Universidade pública previsto no Plano Nacional de Educação. A inserção de princípios, metas e estratégias privadas na Universidade e nos Institutos Federais e, no caso deste Projeto, a contratação de uma instituição privada para gerir, em paralelo, as instituições, atuando na execução dos planos de ensino, pesquisa e extensão; contratação de docentes, definindo prioridades e investimentos inerentes as finalidades e atividades fins, consiste no ajuste da educação superior aos atuais padrões regulatórios em curso. O desenvolvimento de uma nação só ocorre quando a educação é considerada prioridade pelos governos, e os investimentos públicos no ensino e na pesquisa entendidos como estratégicos. Desta forma, o COCEPE manifesta a sua contrariedade ao Programa Future-se e reitera a necessidade e disposição ao debate democrático em torno de um projeto de educação superior que atenda as demandas da população brasileira e os princípios constitucionais da educação pública". **Item 11.** PROCESSO Nº 23110.038896/2019-76 - RESOLUÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACADÊMICOS VOLUNTÁRIOS (Para relatoria da Assessora do Vice-Reitor – Taís Ullrich). A relatora explicou que, por solicitação do Pleno, a Resolução havia sido alterada. Art. 4º não citando prazos. Em relação ao seguro obrigatório, que era pago pelo candidato e a UFPel, através da PROGEP, estava estudando como fornecer o seguro, sem restringir a participação do candidato. Art. 10 – parágrafo único. Alterado o fluxo do processo. Termo de encerramento das atividades e a partir deste termo o voluntário poderia requerer atestado de participação. Colocada em regime de votação, a minuta foi aprovada por unanimidade. O processo foi encaminhado à PJ e posteriormente retornaria para aprovação pelo COCEPE. <u>EXTRAS</u> – 1) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG: Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo COCEPE. Processo nº 23110.035833/2019-68 - Solicitação de análise e manifestação do COCEPE m relação ao pedido de correções a CRA fora do prazo estipulado no processo 23110.034406/2019-62. **Processo**  $\mathbf{n}^{\mathbf{o}}$ 23110.034100/2019-14 - Solicitação de autorização Coordenação de Registros Acadêmicos para que aluno José Henrique de Lima Pereira, matrícula 17106103, para que realize matrícula especial em uma 3ª disciplina, a fim de cursá-la como formação livre, o que o tornaria provável formando no semestre 2019/2. Processo nº 23110.034609/2019-59 -Pedido, fora de prazo, de Trancamento Geral de Matrícula para 2019/2, da acadêmica Elisa Azevedo Alves, do Curso de Pedagogia. Processo nº 23110.033997/2019-51 - Pedido do Colegiado do Curso de Gestão Ambiental (Bach.), do Centro de Integração do Mercosul - CIM, referente à alteração dos critérios de seleção para "processo seletivo complementar" do Curso de Gestão Ambiental – Bacharelado. 2) Processo nº 23110.038070/2019-15 - Solicitação do Departamento de Administração da Faculdade de Administração e de Turismo - FAT, de aproveitamento de candidato aprovado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior. 3) A conselheira Adriane Gomes falou sobre a Comissão para análise de redação do Edital para lançamento de vagas por reopção, transferência e portador de título. Disse que a Comissão havia feito a nova redação e consultado a senhora Emilene Tessman, que havia concordado que em outubro apresentariam a Minuta para análise do COCEPE. Foi solicitado que o COCEPE mantivesse a vigência da decisão anterior, até a aprovação da nova Resolução. Ficou deliberado fazer encaminhamento no processo para a PRE com cópia para a CRE. 4) A conselheira Raquel Recuero apresentou a redação para Nota do COCEPE em relação aos cortes de bolsas de PG. Após correções na redação, a proposta foi colocada em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade, ficando a redação da seguinte forma: "O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa, Extensão (COCEPE) da Universidade Federal de Pelotas vem a público repudiar os cortes efetivados pelo governo federal nas verbas relacionadas às agências de fomento da pesquisa no Brasil. Os cortes realizados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) acarretaram na perda de cinco mil bolsas de iniciação científica, tecnológica, mestrado, doutorado e pós-doutorado nas IES brasileiras, além de colocar em risco a manutenção de outras 85 mil bolsas. Na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) ao longo do ano, quase 8 mil bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutoramento foram cortadas, colocando em risco a continuidade de pesquisas e programas. Para o próximo ano o orçamento prevê um corte de recursos da ordem de quase 50% para a CAPES e 40% para o CNPq. Além disso, a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), responsável pelo financiamento da infraestrutura de pesquisa nas instituições de ensino superior, terá um corte na mesma proporção em seu orçamento. Tais medidas, caso não revertidas, acarretarão em um risco de parada total da ciência e da pesquisa no Brasil, com efeitos irreversíveis no curto, médio e longo prazo e de modo particular a pesquisa desenvolvida na UFPEL. É urgente a manifestação da sociedade brasileira contra essa arbitrariedade, que põe em risco a soberania, o desenvolvimento e o futuro do País". 5) O conselheiro Thiago Abreu informou que na Assembleia da PG, havia surgido a preocupação com os estudantes estrangeiros que não sabiam como se movimentar após os cortes das bolsas. Estavam pensando em ações para alavancar o movimento de repúdio aos cortes. Sem mais assuntos a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL**, **Presidente**, em 22/10/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES**, **Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 22/10/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código
verificador 0752914 e o código CRC 2BC53F4F.

**Referência:** Processo nº 23110.045435/2019-50 SEI nº 0752914